

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

INDICAÇÃO nº 224/2004

Indico à mesa, dispensada as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do executivo Municipal, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta caswa de lei, de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de rua existente no centro desta cidade, mais precisamente em travessa da avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, na altura do nº 289, conforme croqui de localização em anexo, visando homenagear a seguinte pessoa:

- Rua Basílio Rodrigues Monteiro

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre senhor, Natural Ibirarema, deste Estado, mas que fixou residência em nosso município, e hoje os filhos e netos fazem parte de família tradicional em nossa cidade, tais quais a família Gabriel de Lima, Rolim de Freitas e Ramos de Oliveira.

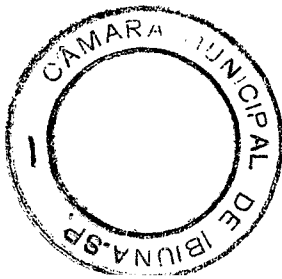
Vereador - Cornélio Gabriel Vieira – PL

Av. São Sebastião, 192 - 1º Piso - sala 01- Shopping Ibiúna - Fone.241.2209 - Ibiúna/SP.
e-mail: corneliogvieira@uol.com.br

Secretaria Administrativa

Recebido: 04/05/2004

9:29H





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

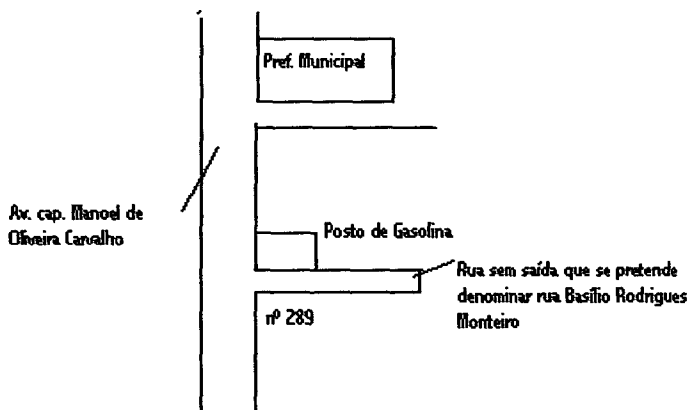
O Sr. Basílio faleceu em 16 de março de 1996, conforma comprova a certidão de óbito em anexo, sendo aspiração dos familiares a denominação da citada rua, visando homenagear uma pessoa muito querido por todos que o conheceram.

Outrossim, também se justifica a denominação, para que seja oficializado a referida Rua, bem como facilitar o trabalho de entrega de correio e serviços essenciais de energia elétrica e Sabesp.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 04 DE MAIO DE 2004.

Cornélio Gabriel Vieira

VEREADOR – PL



Vereador - Cornélio Gabriel Vieira – PL

Av. São Sebastião, 192 - 1º Piso - sala 01- Shopping Ibiúna - Fone.241.2209 - Ibiúna/SP.
e-mail: corneliogvieira@uol.com.br

REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO - R. RIO GRANDE DO SUL, 51 - CEP 18035-500 - TELEFAX: (0152) 32-1727

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C -66; Folha 016 verso; Número 31149

Certifico que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, foi feito o assento de **BASILIO RODRIGUES MONTEIRO** falecido a dezesseis de março de mil novecentos e noventa e seis, à(s) três horas e vinte minutos, no hospital Leonor Mendes de Barros, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, com oitenta e quatro anos de idade, natural de Ibirarema, deste Estado, residente na Rua General Waldomiro de Lima, quatrocentos e trinta e dois, Centro, em Ibiuna, deste Estado, casado.

Filho de **ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO** e **LAUDELINA MARIA DE JESUS**.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). José Augusto Rabello Júnior, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, broncopneumonia, seqüela de acidente vascular cerebral, hipertensão arterial.

Local de sepultamento: cemitério da Paz, em Ibiuna, deste Estado.

Foi declarante: **JOÃO GABRIEL DE LIMA**, genro do falecido.

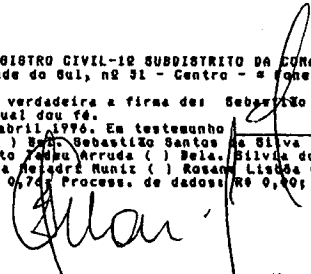
Observações: O falecido era casado com **MARIA**, deixou nove filhos: Juvenal(63), Aparecida(56), Neiva(51), Nivaldo(48), Neivaldir(45), Neivina(42), Neivalcir(39), Neivalmir(38) e Neivilca(33) anos de idade, não deixou bens e não era eleitor. Eu, Flávio Antonino Santos da Silva, Auxiliar, digitei. // Desta Certidão: R\$ 8,65; process. de dados: R\$ 0,00; total: R\$ 8,65.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 3 de abril 1996.


Sebastião Santos da Silva
Oficial

CARTÓRIO de REGISTRO CIVIL-1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, nº 51 - Centro - Fones (0152) 32-1727 e
Reconheço como verdadeira a firma dos Sebastião Santos da Silva,
Oficial,, da qual dou fé.
Sorocaba, 3 de abril 1996. Em testemunho da verdade:
() Bel. Sebastião Santos da Silva
() Bel. Roberto Zedler Arruda () Bel. Silvana do Espírito Santo
() Meusa Maria Rejorda Huntz () Rosamaria Lisboa Cordoba
Rec. firmas R\$ 0,76; Process. de dados R\$ 0,00; Total: R\$ 0,76;


Flávio Antonino Santos da Silva
Escrevente Autorizado